CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICACÃO N° 92/71

Aprovado em 8/11/71

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Ayrton Amaral Júnior, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N. 1984/70-FCMBB

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU ASSUNTO - Sobre Doutoramento - Ayrton Amaral Júnior CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1984-/70-FCMB, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Ayrton Amaral Júnior, na Faculdade de Ciências Medicas e Biológicas de Botucatu, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 aprovar a realização do Concurso;
- 2 constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
- a Drª Irina Gemtchujnicov
- b Dr. Ary Aparecido Salibe
- c Dr. Giorgio de Marinis

Estão presentes os seguintes conselheiros:

Aldemar Moreira, Padre,

Amélia A. Domingues de Castro,

Laerte Ramos de Carvalho,

Luiz Cantanhede Filho,

Luiz Ferreira Martins,

Moacyr E. Vaz Guimarães,

Oswaldo A. Bandeira de Mello e

Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25 de outubro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente